Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos

DECRETO Nº 2.107 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO 2.026/2023 QUE NOMEOU MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CACS–FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado termos do Decreto nº 2.026 de 10 de março de 2023, que nomeou membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS - FUNDEB, de acordo com a Lei nº 1.998 de 23 de julho de 2021, passando a vigorar com a redação a seguir:

PRESIDENTE: Liliana Cavalcante Rossi Vieira
VICE- PRESIDENTE: Elizabete de Brito Gonçalves

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Luciano Costa de Souza
Suplente: Rita de Cassia Feliciano

Titular: Juliana Mara dos Santos F. Pereira
Suplente: Orlando Corrêa de Oliveira Júnior

Representante dos Professores da Educação Básica Pública
Titular: Liliana Cavalcante Rossi Vieira
Suplente: Mariusa Deise Leal

Representante de Diretores de Escolas Públicas
Titular: Lucinéia Rosa
Suplente: Mônica Braz do Vale Marcelino

Representante dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Públicas

Titular: Viviane Cristina de Gouveia da Silva
Suplente: Giani Maria Martins Paz

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Pública
Titular: Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Suplente: Jaqueline Aparecida Trigo

Titular: Giani Maria Martins Paz
Suplente: Taísa Manoelle Gomes de Oliveira Carvalho

Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Dulcineia Rosa Antonio

Suplente: Graciane Beal Foscarine

Representante do Conselho Tutelar
Titular: Genésio Martins de Castro Júnior
Suplente: Hellen Cristina de Araújo Moreira

Representante de Organizações da Sociedade Civil
Titular: Irineu Lopes
Suplente: Sandra Eliza de Ramos Gomes

Titular: Elizabete de Brito Gonçalves
Suplente: Camila de Souza Ribeiro

Representante das Escolas de Campo
Titular: Jordana Ruivo Mendes Barbosa
Suplente: Brenda Nóbrega de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Miracatu, 29 de abril de 2024.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo